

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.526/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **AGEU BARBOSA DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **AGEU BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 873351, portador da cédula de identidade RG nº 1.945.491 SSP/PR e inscrito no CPF nº 324.488.999-91, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 01.07.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019 passando da referência 13 para referência 14, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal.


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 181 julho 1919
DE Nº 11.611
UMUARAMA 181 07 1919
Camila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS